



PORTARIA Nº 390 DE 05 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para as servidoras **SANDRA EUFRÁSIA BROD**, Psicóloga e **IVANETE MALLMANN**, Assistente Social, ambas lotadas na Secretária Municipal de Assistência Social, referente à viagem para Curitiba - PR nos **dias 26 à 28 de julho de 2023**, para participarem do 4º Congresso Brasileiro de Gestores e trabalhadores do SUAS, organizado pelo Cairo Instituto.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar de ônibus de linha até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JULHO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal